Interessado: ICMC/USP
Assunto: Ajustes nas Diretrizes das Atividades Extensionistas Curriculares – AEX's

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do ICMC, analisou e aprovou por unanimidade dos membros presentes, em sessão de 19/02/2026, o ajuste nas Diretrizes das Atividades Extensionistas Curriculares – AEX's, conforme descrito abaixo:

- Carga horária para alunos: Até 20hs* por semana (máximo 100hs mensal);
- **Em período de férias letivas será permitido até 40hs*² por semana (máximo 200hs mensal), a serem rigorosamente conferidas nos relatórios entregues *a posteriori***;
- Carga horária para docentes: Até 08hs*¹ por semana;
- Período de realização da atividade: A distribuição da carga horária deve ser compatível com o período de realização da atividade e com o conteúdo a ser oferecido;
- No Campo de descrição da Atividade: O Docente deverá incluir o período de realização da AEX;
- **Para a avaliação das AEX's pelo Grupo Social, passa a ser obrigatória a utilização das questões dispostas no Anexo V - Modelo de Formulário para Avaliação de Atividade Extensionista pelo Grupo Social*², disponível na página 66 do Guia da Curricularização, da PRCEU. O Docente responsável pela AEX pode acrescentar outras questões na avaliação, a seu critério.**

Recomendação da CCEx: Celeridade na apreciação das AEX's pelos Departamentos, para que a atividade seja divulgada aos alunos o mais breve possível.

Aos **Professores** e **Departamentos** para ciência.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. **Kamila Rios da Hora Rodrigues**
Presidente da CCEx – ICMC

* Observando o disposto pelas agências de fomento para alunos bolsistas, mais a carga didática semanal do curso.
*¹ Observando o disposto pela Resolução Nº 7271, de 23.11.2016, calculadas tomando por base o exercício anual (https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7271-23-de-novembro-de-2016-2).
* e *¹ - Aprovados pela CCEx em sessão de 23/10/2024 e alterados em 21/11/2024.
*² Aprovado pela CCEx em sessão de 19/02/2026.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 2 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NRUZ-T5S8-6FH6-BTRA no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/NRUZ-T5S8-6FH6-BTRA

Kamila Rios da Hora Rodrigues

Nº USP: 6346511

Data: 20/02/2026 17:03 **Perfil assinante::** Presidente da CCEx